



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 076/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa no fornecimento de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá – BA, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

N.º	PRODUTOS	QTDE.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	adesivo monocomponente fotopolimerizavel 6 ml	20		183,80	3.676,00
2	agulha gengival curta (30 G 25mm) c/100	30		55,53	1.665,90
3	álcool etílico 70%	40		11,31	452,40
4	algodão rolete cremer	100		8,92	892,00
5	articaine 4% tubo de vidro c/50	5		268,48	1.342,40
6	Anestesico Lidocaina, Lidocaína 2% com Epinefrina, 1:100.00 tubo de vidro	40		171,30	6.852,00
7	anestesico topico 12 grs	30		21,33	639,90
8	aplicador descartavel microbrush regular	50		29,23	1.461,50
9	babador descartavel plastico c/100	50		32,42	1.621,00
10	bicarbonato p/profilaxia natural extra fino 500grs	10		244,47	2.444,70
11	broca carbide alta rotação n 2	10		24,65	246,50
12	broca carbide alta rotação n 4	10		24,65	246,50
13	broca carbide alta rotação n 6	10		24,65	246,50
14	broca diamantada 1012	50		8,13	406,50
15	broca diamantada 1014	50		8,13	406,50
16	broca diamantada 1016	50		8,13	406,50
17	broca zecria extra longa 28mm	10		57,70	577,00
18	cabo de bisturi n 3	16		21,67	346,72
19	cabo p/ espelho clinico	80		10,84	867,20
20	caneta alta rotação spray triplo, press buton, extra torque rotação de 380.000	2		1.283,67	2.567,34
21	cimento de ionomero de vidro R kit po e liquido auto	16		100,50	1.608,00
22	hidroxido de calcio bem 13gr de base + 11 de catalisador	16		87,76	1.404,16
23	acido condicionador 37%, emb c/3 seringas de 2,5 ml	80		17,79	1.423,20
24	espelho clinico n 5	80		11,51	920,80
25	fio de nylon 3.0 agulha 3/8 de 2cm c/24	20		79,95	1.599,00
26	tira de poliester c/50	10		10,92	109,20



27	banda matris de 0,05x7mm metalica	20		11,08	221,60
28	banda matris de 0,05x5mm metalica	20		11,08	221,60
29	fluor gel neutro transparente sem corantes	12		17,00	204,00
30	gaze 7,5 x 7,5 c/ 500und	50		41,66	2.083,00
31	kit de polimento de resina c/6	10		89,74	897,40
32	lamina de bisturi 15C c/100	7		61,21	428,47
33	luva de procedimento latex com pó tam P c/100	130		32,00	4.160,00
34	mascara descartável tripla branca clip nasal	60		12,96	777,60
35	resina Z100 A2 micro hibrida EGDMA, BisGMA	25		83,33	2.083,25
36	resina Z100 A3 micro hibrida EGDMA, BisGMA	25		83,33	2.083,25
37	resina Z100 A3.5 micro hibrida EGDMA, BisGMA	25		83,33	2.083,25
38	restaurador provisório pote 35grs	15		53,67	805,05
39	sugador descartavel c/40	100		14,19	1.419,00
40	tira de lixa de aço 6 mm c/12un	20		25,83	516,60
41	tira de lixa de poliester c/150un 4mm x 170mm	20		28,23	564,60
42	touca descartavel tam 42 x 52 cm tnt gramatura 30 c/100	10		21,86	218,60
43	filme radiografico adulto c/150	6		300,32	1.801,92
44	fixador 500ml	20		24,00	480,00
Total dos Itens					55.478,61

1.2. Para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, a contratação de pessoal por tempo de terminado.

1.3. A presente Dispensa de Licitação se funda no disposto no artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - INTERESSE PÚBLICO: A aquisição dos itens de material Odontológico se faz necessário visando prestar um atendimento de excelência aos munícipes assistido pelo Fundo Municipal de Saúde. Os atendimentos odontológicos são serviços gratuitos, custeado por recursos federais e com complemento do Município, essas ações proporciona uma redução em doenças bucais.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. O objeto da presente Contratação de empresa no fornecimento de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá – BA

3.2. O critério de julgamento será do tipo menor preço global.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

4.1 A Contratada se compromete a fornecer a integralidade da prestação dos serviços/entrega dos produtos em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da Secretaria de Administração e emissão da nota de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA da dispensa de licitação em epígrafe, a ser entregues no local indicado pela Secretaria no ato da solicitação.

4.2 Os serviços/produtos serão prestados/entregues conforme a seguir:



a) **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será prestado os serviços/entrega dos produtos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) **definitivamente:** após execução provisória, será realizada conferência dos serviços/produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

4.2.1 Na hipótese dos serviços/produtos apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4.3 O recebimento dos serviços/produtos será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da prestação dos serviços/entrega dos produtos.

4.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Administração.

4.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais

5. – RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

5.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços/entrega dos produtos dentro das normas exigidas e da legislação pertinente e em vigor;

5.1.2. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratual através de Fiscal de Contrato especialmente designado, na forma prevista na Lei nº 14.133/21;

5.1.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no equipamento adquirido, fixando prazo para a sua correção;

5.1.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço/produtos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da contratada, se for o caso.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer os serviços/produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;



6.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos serviços/produtos adquiridos, nos termos da legislação vigente;

6.2.4. Dar cumprimento a todas as determinações e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

6.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.2.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;

6.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.2.8. Nomear um preposto responsável pelos serviços/produto, quando necessário reportar-se ao Fiscal de Contrato, adotando as providências pertinentes a correção das falhas detectadas.

7. Sanções Administrativas:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as penalidades previstas na legislação pertinente.

8. Disposições Gerais

8.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços/produtos a serem prestados, devendo ser estritamente observado os prazos de execução dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

8.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos entre as partes contratantes, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Contendas do Sincorá/BA, 03 de maio de 2023.

Luciene Vieira Alves
Secretária de Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 076/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de empresa no fornecimento de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá – BA, conforme especificações e quantitativos constantes do quadro abaixo:

N.º	PRODUTOS	QTDE.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	adesivo monocomponente fotopolimerizavel 6 ml	20			
2	agulha gengival curta (30 G 25mm) c/100	30			
3	álcool etílico 70%	40			
4	algodão rolete cremer	100			
5	articaine 4% tubo de vidro c/50	5			
6	Anestesico Lidocaina, Lidocaína 2% com Epinefrina, 1:100.00 tubo de vidro	40			
7	anestesico topico 12 grs	30			
8	aplicador descartavel microbrush regular	50			
9	babador descartavel plastico c/100	50			
10	bicarbonato p/profilaxia natural extra fino 500grs	10			
11	broca carbide alta rotação n 2	10			
12	broca carbide alta rotação n 4	10			
13	broca carbide alta rotação n 6	10			
14	broca diamantada 1012	50			
15	broca diamantada 1014	50			
16	broca diamantada 1016	50			
17	broca zecria extra longa 28mm	10			
18	cabo de bisturi n 3	16			
19	cabo p/ espelho clinico	80			
20	caneta alta rotação spray triplo, press buton, extra torque rotação de 380.000	2			
21	cimento de ionomero de vidro R kit po e liquido auto	16			
22	hidroxido de calcio bem 13gr de base + 11 de catalisador	16			
23	acido condicionador 37%, emb c/3 seringas de 2,5 ml	80			
24	espelho clinico n 5	80			
25	fio de nylon 3.0 agulha 3/8 de 2cm c/24	20			
26	tira de poliester c/50	10			
27	banda matris de 0,05x7mm metalica	20			
28	banda matris de 0,05x5mm metalica	20			
29	fluor gel neutro transparente sem corantes	12			



30	gaze 7,5 x 7,5 c/ 500und	50			
31	kit de polimento de resina c/6	10			
32	lamina de bisturi 15C c/100	7			
33	luva de procedimento latex com pó tam P c/100	130			
34	mascara descartável tripla branca clip nasal	60			
35	resina Z100 A2 micro hibribra EGDMA, BisGMA	25			
36	resina Z100 A3 micro hibribra EGDMA, BisGMA	25			
37	resina Z100 A3.5 micro hibribra EGDMA, BisGMA	25			
38	restaurador provisório pote 35grs	15			
39	sugador descartavel c/40	100			
40	tira de lixa de aço 6 mm c/12un	20			
41	tira de lixa de poliester c/150un 4mm x 170mm	20			
42	touca descartavel tam 42 x 52 cm tnt gramatura 30 c/100	10			
43	filme radiografico adulto c/150	6			
44	fixador 500ml	20			
		Total dos Itens			

A empresa, estabelecida à,
nº, na cidade de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por
seu representante legal abaixo assinado, pela presente propõe-se a executar os serviços
previstos no Termo de Referência – Anexo I da presente Dispensa de Licitação.

Declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições do
Termo de Referência relativas à Dispensa supra, bem como, às disposições da Lei Federal
nº 14.133/2021, que integrarão o ajuste correspondente.

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a
data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo
Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta
ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os
tributos incidentes sobre a mesma.

Contendas do Sincorá/BA,de.....de 2023.

Empresa:.....

CNPJ/MF nº:

Representante Legal:

(assinatura)



CONTENDAS
do SINCORÁ
NOVO TEMPO
NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.106.553/0001-38

À

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá/BA

Att.: Comissão Permanente de Licitação